

PORTARIA Nº 175/2021

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Sindicância e designação de seus membros, com a finalidade de apurar a possível procedência de denúncia contra servidor público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, apresentada conforme consta no processo nº 18.193.507-3.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e baseado no constante no processo protocolado sob nº 18.193.507-3,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Comissão de Sindicância para apurar a possível existência de indícios ou provas quanto a procedência de denúncia contra servidor público do IDR-Paraná, apresentada conforme descrito no protocolado de nº 18.193.507-3.

Art. 2º DESIGNAR os servidores públicos abaixo nominados para comporem a referida Comissão de Sindicância:

- . DENYSE MARIA GALVÃO LEITE, RG 6.409.967-4 (Presidente)
- . MARGARIDA NATALIA MARTINS FERREIRA, RG 968.312-7 (Secretária)
- . EMERSON GERSTEMBERGER, RG 8.160.408-8 (Vogal) - U.M. Paranaguá

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de outubro de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná